



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL (CAIXAS D'ÁGUA) INTERNOS E EXTERNOS, E DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I-A.**, proveniente do Processo Administrativo nº 2983-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA ME**, CNPJ nº 15.089.476/0001-18, sagrou-se vencedora para os lotes 01 da cota principal e 03 da cota reservada, no valor global de **R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais)**, e
- **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME**, CNPJ nº 25.361.124/0001-23, sagrou-se vencedora para o lote 02 da cota principal, no valor global de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, e
- **JJ SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 40.224.151/0001-48, sagrou-se vencedora para o lote 04 da cota reservada, no valor global de **R\$ 958,99 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 25 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

